



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 257, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Deputada Professora Janad Valcari licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, de conformidade com o Requerimento nº 104/2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente